



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 068 DE 24 DE JUNHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA, A TÍTULO ESPECIAL, AO SERVIDOR EDUARDO TALES DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO o Artigo nº 49, da Lei Complementar nº 259/2017 que dispõe sobre a readequação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos servidores da Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT.

CONSIDERANDO o Artigo nº 96, da Lei Complementar nº 101/2005 que dispõe sobre a Reformulação do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis, do Município, das suas Autarquias e Fundações.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº SRH041/2025.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor **EDUARDO TALES DOS SANTOS**, portadora do RG nº 13XXX69-0 SSP/MT, e do CPF nº 008.XXX.XXX-57, lotado no cargo efetivo de Agente Legislativo de Administração, matrícula 180, empossado em 20/05/2019 a Licença-Prêmio, por **30 (trinta) dias**, em conformidade com a Lei Complementar nº 273/2018 – Dispõe Licença Especial para os Servidores da Câmara Municipal de Guarantã do Norte.

Artigo 2º - A licença de que se trata o artigo 1º, corresponde ao período aquisitivo 21/05/2019 a 20/05/2024, que terá início do gozo em **01/07/2025** e término em **30/07/2025**.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2025.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA
Presidente

Registrada na Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal.
AILTON MORAES XAVIER
Secretário Geral